



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 02/2020-GAB

**O Doutor Paulo Sergio Carreira de Souza Juiz de Direito da 1ª Vara Especializada de Direito Bancário da Capital da Comarca de Cuiabá no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** a epidemia decorrente do COVID-19 – Novo Coronavírus -, e as disposições estabelecidas na Portaria-Conjunta n. 247/2020 de 16 de março de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º. A partir do dia 20.03.2020 os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, no gabinete da 1ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá, será realizado por email.

Art. 2º para que o atendimento seja realizado, deverá o advogado entrar em contato com a Secretaria e gabinete, através dos e-mails abaixo:

VARA – [CBA.1DIREITOBANCARIO@TJMT.JUS.BR](mailto:CBA.1DIREITOBANCARIO@TJMT.JUS.BR)

SECRETARIA – [DEIVISON.PINTEL@TJMT.JUS.BR](mailto:DEIVISON.PINTEL@TJMT.JUS.BR)

GABINETE – [CLAUDINE.NAKATA@TJMT.JUS.BR](mailto:CLAUDINE.NAKATA@TJMT.JUS.BR)

As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela Secretaria/Gbinete do Juízo.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor em 20/03/2020.

CUIABÁ, 20 de março de 2020

Dr Paulo Sergio Carreira de Souza  
Juiz de Direito